

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 011/2024**

**RESULTADO DA ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS  
DE COR NEGRA OU PARDA**

1 - Em atendimento ao disposto no item 7., do Edital de Abertura do Concurso Público 001/2024, a Comissão Especial de Heteroidentificação **TORNA PÚBLICO** o resultado da análise da autodeclaração da candidata de cor negra ou parda, conforme convocação do Edital 004/2024.

**PROFESSOR 40 HORAS - AFRODESCENDENTE**

<b>IN</b>	<b>Candidato</b>	<b>Classificação</b>	<b>Resultado</b>
1623	Danieli de Oliveira	3º	<b>INDEFERIDO</b>

2 – Será admitida a interposição de recurso contra o resultado provisório do Procedimento de Heteroidentificação Complementar a Autodeclaração de Negros no período 02 (dois) dias, a contar da divulgação do resultado provisório, o qual será submetido à comissão recursal. Não serão aceitos recursos apresentados fora deste período.

3 - Para fins de interposição de recurso, o candidato poderá requerer cópia do parecer elaborado pela comissão, referente a si mesmo, por meio do e-mail: [peessoal@vitorino.pr.gov.br](mailto:peessoal@vitorino.pr.gov.br).

4 - Os recursos deverão ser encaminhados à Presidente da Comissão Executiva do Concurso, por escrito e fundamentado, por meio do e-mail: [peessoal@vitorino.pr.gov.br](mailto:peessoal@vitorino.pr.gov.br), não sendo consideradas reclamações verbais.

Vitorino, em 21 de junho de 2024.

**COMISSÃO ESPECIAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO  
Portaria 130/2024**